



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

EMENDA SUPRESSIVA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2021

O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 2º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda à PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2021.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica SUPRIMIDO o inciso III e o § 4º do art. 103 da proposta de emenda à lei orgânica municipal em epígrafe.

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

JUSTIFICATIVA:

As alterações se fazem necessárias, tendo em vista que, a reforma na idade da previdência causaria para os contribuintes prejuízos em sua aposentadoria.

A mera adequação da norma municipal para com a norma federal não se justifica para a alteração proposta.

O art. 20, § 4º da emenda constitucional nº 103/2019 aduz:

Art. 20. O segurado ou o servidor público federal que se tenha filiado ao Regime Geral de Previdência Social ou ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

(...)

§ 4º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, **enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social. (grifo nosso)**

É de conhecimento de todos os edis, de acordo com o cálculo atuarial, feito em dezembro de 2020, publicado em 16/02/2021, na página do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Anchieta, no item 11.2, onde demonstra a evolução do patrimônio do plano previdenciário, tendo este uma evolução significativa entre dezembro de 2019 a dezembro de 2020.

O patrimônio teve 9,88% de crescimento, deixando de ter o montante de R\$ 129.587.295,64 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) passando a ter R\$

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

142.386.683,33 (cento e quarenta e dois milhões e trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Importante ressaltar que, o item 14.1 do relatório do cálculo atuarial, consiste em apresentar indicadores de sustentabilidade ao plano, onde, levando em consideração à liquidez e solvência, o fundo previdenciário, nos termos exposto, atende aos níveis esperados, demonstrando adequação à responsabilidade do plano, comprovada pelo fluxo financeiro atuarial.

Além do mais, o item 14.6 que trata sobre as considerações gerais do parecer atuarial conclusivo, após ser estabelecido o modelo matemático-atuarial, onde simulou a evolução dos futuros fluxos financeiros para que sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do fundo de previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

Dessa forma, por todo o exposto, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Anchieta/ES, 14 de setembro de 2021.

Renan de Oliveira Delfino
Vereador

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.